



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA  
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE AFERIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 /2024**

A Comissão Institucional de Aferição da Pessoa com Deficiência divulga o **RESULTADO PARCIAL** do Procedimento de aferição (ANEXO A), após Banca, convocada pela Ordem de Serviço Nº 008/2024, referente ao Processo de Aferição para os (as) candidatos (as) que concorreram à vaga para o/as candidatos/as **CLASSIFICADOS/AS** como Pessoa Deficiência que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em pé de igualdade de condições com as demais pessoas respaldadas pela lei Nº 13.146/15 e Edital Nº 01/2024-GR, para os candidatos/as **CLASSIFICADOS/AS COM DEFICIÊNCIA**, da Universidade Regional do Cariri-URCA, para os candidatos/as autodeclarados/as com deficiência da modalidade de cotas para Pessoa com Deficiência. Os/as candidato/as considerado/as neste resultado como **DEFERIDOS**, deverão acompanhar as demais etapas do Processo Seletivo, através da Ordem de Serviço de Nº 008/2024. Os/as candidatos/as considerados/as neste resultado como **INDEFERIDOS/AS**, após a verificação do procedimento pela Banca de Aferição, convocada para o feito, conforme a Ordem de Serviço Nº 05/2024, caberá recurso conforme o Art. 5º da Ordem de Serviço acima referida.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato (CE), aos 04 de agosto de 2024.

Comissão Institucional de Aferição da Pessoa com Deficiência



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA  
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE AFERIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



**ANEXO A – RESULTADO PARCIAL DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO REALIZADO NO DIA 04 de agosto de 2024 PELA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE AFERIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

<b>CURSO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>MESTRADO EM EDUCAÇÃO</b>	MARIA BÁRBARA ALVES GONÇALVES - <b>02088254366</b>	<b>DEFERIDA</b>
	SÂMELA TAVARES GONÇALVES - <b>037.10227380</b>	<b>AUSENTE</b>
	DIOGO SHELDON CARDOSO FERREIRA - <b>02713334306</b>	<b>INDEFERIDO</b>

LEGENDA:

AÇÃO DEFERIDA: CANDIDATO (A) ATENDEU TODOS OS CRITÉRIOS SOLICITADOS NA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 06/2023-GR PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

AÇÃO INDEFERIDA: CANDIDATO (A) NÃO ATENDEU TODOS OS CRITÉRIOS SOLICITADOS NA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 08/2024-GR PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

PCD: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato (CE), aos 04 de setembro de 2024.

Comissão Institucional de Aferição da Pessoa com Deficiência